

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO

(Da Sra. Luciana Santos)

Requer a realização de Seminário na Comissão de Cultura para tratar da proposta de extinção da necessidade de Registro Profissional (DRT), que será votada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, para que artistas e técnicos em espetáculos exerçam suas atividades profissionais, sob o título “Fim do registro da profissão de artista: valorização da arte ou precarização da profissão?” com sugestão de convite aos representantes institucionais que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Seminário na Comissão de Cultura para acerca da temática da profissão de artista e a possível extinção, pelo Supremo Tribunal Federal, do Registro Profissional (DRT) sob o título “Fim do Registro da Profissão de Artista: valorização da arte ou precarização da profissão?” com sugestão de convite aos representantes institucionais que especifica.

JUSTIFICAÇÃO

Os artistas brasileiros tem sua profissão regulamentada desde 1978, a partir da Lei nº 6.533/1978 e do Decreto nº 82.385/1978, que regulamentam as profissões. Entretanto, pleiteado pela Procuradoria Geral da República, com relatoria da ministra Carmem Lúcia em 2013, está marcado para votação no dia 26 de abril, no Supremo Tribunal Federal – STF, a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 293, em conjunto com a ADPF, a 183, que debate a profissão de músico.

Com a aprovação das ADPF, atores e técnicos não precisarão mais obter o registro profissional (DRT) junto ao sindicato da categoria ou Ministério do Trabalho para desempenhar suas atividades, igualando, assim, artistas profissionais e amadores.

A PGR usa do argumento de que seriam “incompatíveis com a liberdade de expressão da atividade artística, com a liberdade profissional e com o pleno exercício dos direitos culturais, porque em uma democracia constitucional não cabe ao Estado policiar a arte, nem existe justificativa legítima que ampare a imposição de requisitos de capacitação para o desempenho da profissão relacionada à arte cênica.” Todavia, a proposta ignora o fato de que a regulamentação da profissão estabelece, na verdade, a valorização da profissão de artista.

A precarização do trabalho no Brasil vem ganhando destaque após a aprovação da Reforma Trabalhista, na forma da Lei nº 13.467. A classe artística do país aponta que a ADPF é uma forma de esvaziar o Registro Profissional, desvalorizando a atividade artística. De maneira que benefícios garantidos por lei, como aposentadorias, auxílios-doença e maternidade, ficariam em xeque.

Outras questões levantadas pelos artistas é que a ação afeta a classe em todos os níveis, de atores a técnicos, do teatro à publicidade. Jovens em início de carreira, mais suscetíveis a cachês baixos e à precarização do trabalho, são os que mais padeceriam com a mudança, além da possibilidade da qualidade do trabalho artístico cair.

Dessa forma, o Registro Profissional é importante para o reconhecimento legal das profissões de artista, técnico de espetáculo e músico, garantindo a qualidade da produção e principalmente permitindo que os profissionais tenham seus direitos trabalhistas garantidos. Reitero assim, a importância de debater com a classe artística brasileira a possibilidade de desregulamentação de suas profissões.

Nesse sentido, indicam-se para compor a primeira mesa, no turno da manhã, de 10h as 12h:

Ivonete Melo – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado de Pernambuco (SATED)

Paulo de Castro – Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco (APACEPE)

Jocimar Gonçalves da Silva – Representante do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Pernambuco

Odé Felix – Federação de Teatro de Pernambuco (FETEAPE)

Luciana Felix – Associação de Realizadores de Teatro de Pernambuco (ARTEPE)

E indicam-se para compor a segunda mesa, no turno da tarde, de 14h as 17h:

Dorberto Carvalho – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado de São Paulo (SATED SP)

Rudifran Pompeu - Cooperativa Paulista de Teatro

Sandro Borelli – Cooperativa Paulista de Dança

Camila Ribeiro – Circuito universitário de cultura e arte da UNE

Gustavo Guenzburger – Diretor Teatral

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada Luciana Santos
(PCdoB PE)